ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 139/2026.

1.2. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e dispositivos eletrônicos para o Hospital Municipal, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com as condições do Termo de Referência.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Rodrigo Korink MATRÍCULA: 14370/1

SERVIDOR: Elaine Gonçalves MATRÍCULA: 7773/1

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos: Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023 que "disciplina sobre o Sistema Registro de Preços". Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências". Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de 1º de abril de 2021 que "disciplina sobre e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos hospitalares e dispositivos eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, contemplando camas hospitalares, câmaras de conservação, computadores, esfigmomanômetro infantil, mesas de escritório, nobreaks e notebooks, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação justifica-se pela necessidade de estruturação, aparelhamento e adequação da infraestrutura física, assistencial e administrativa do Hospital Municipal, de modo a assegurar condições apropriadas para o funcionamento dos serviços de saúde, proporcionando maior segurança, eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pelos profissionais e usuários do sistema municipal de saúde. Os equipamentos hospitalares são indispensáveis à adequada assistência aos pacientes, enquanto os equipamentos de informática, dispositivos eletrônicos e mobiliários de apoio são necessários ao suporte das atividades administrativas, assistenciais, de

registro, controle e gerenciamento dos serviços.

A aquisição também se encontra relacionada à Resolução SESA nº 1506/2025, que estabelece diretrizes e condições para apoio à estruturação e qualificação dos serviços de saúde, contribuindo para a adequação da infraestrutura municipal às necessidades da assistência prestada à população. Nesse contexto, a disponibilização dos equipamentos previstos mostra-se necessária para viabilizar a adequada estruturação do Hospital Municipal e o atendimento das demandas decorrentes de sua operação.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos poderá comprometer a capacidade operacional da unidade, ocasionando limitações na prestação dos serviços, redução da eficiência dos processos assistenciais e administrativos e dificuldades na manutenção de condições adequadas de atendimento. Dessa forma, a aquisição constitui medida necessária ao fortalecimento da estrutura municipal de saúde e à garantia da continuidade e qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Objetiva-se, portanto, dotar o Hospital Municipal dos equipamentos e dispositivos necessários ao seu adequado funcionamento, assegurando infraestrutura compatível com as demandas assistenciais e administrativas, promovendo maior segurança e eficiência na execução dos serviços de saúde e contribuindo para a melhoria das condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e com as diretrizes estabelecidas pela Resolução SESA nº 1506/2025.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde	Elaine Gonçalves

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos hospitalares, dispositivos eletrônicos e mobiliários novos, de primeiro uso, sem utilização anterior, em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas, características e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Os bens deverão apresentar qualidade, desempenho, segurança e funcionalidade compatíveis com suas respectivas finalidades de uso, observando as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, inclusive aquelas expedidas pela ANVISA, INMETRO, ABNT e demais órgãos competentes, quando cabíveis, devendo possuir os registros, certificações ou autorizações exigidas pela legislação vigente.

Os equipamentos médico-hospitalares deverão atender aos requisitos técnicos e de segurança

pertinentes à sua utilização em ambiente hospitalar, enquanto computadores, notebooks e nobreaks deverão possuir configuração e desempenho compatíveis com as especificações estabelecidas pela Administração. As mesas de escritório deverão apresentar características construtivas, dimensões, resistência, acabamento e ergonomia adequados ao uso institucional. Todos os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra avarias e acompanhados, quando aplicável, de manuais de operação em língua portuguesa, documentação técnica, certificados de garantia e demais documentos pertinentes.

A contratada será responsável pelo transporte, entrega e descarga dos equipamentos no local indicado pela Administração, garantindo sua integridade até o recebimento definitivo. Quando aplicável, os equipamentos deverão ser entregues montados, instalados, configurados e testados, sem custos adicionais, de modo a assegurar seu pleno funcionamento. Os bens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e vícios que comprometam seu funcionamento, pelo prazo estabelecido no Termo de Referência ou pelo prazo superior ofertado pelo fabricante ou fornecedor, observadas as disposições legais aplicáveis.

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência. Deverão ainda ser observados, quando aplicáveis, critérios de eficiência energética, durabilidade, manutenção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes do fornecimento. O recebimento dos bens ficará condicionado à conferência de sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações contratadas, podendo a Administração recusar aqueles que apresentarem qualquer divergência ou irregularidade, permanecendo a contratada integralmente responsável pela qualidade, procedência e adequação dos produtos fornecidos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição dos valores estimados da contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar preços praticados para equipamentos hospitalares, dispositivos eletrônicos e mobiliários compatíveis com as especificações previstas no Termo de Referência. A pesquisa considerou diferentes fontes de referência, buscando ampliar a abrangência e proporcionar maior confiabilidade aos valores obtidos.

Foram analisados contratos e atas de registro de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como contratações e preços registrados no sistema Compras.gov.br, considerando objetos com características e especificações compatíveis com os bens pretendidos. Complementarmente, foram utilizados dados disponíveis na plataforma Banco de Preços, mediante consulta a contratações públicas e referências de mercado, e realizada pesquisa em

sites especializados e páginas de fornecedores na internet, com a finalidade de complementar os dados dos itens para os quais não foram identificadas referências públicas suficientes ou plenamente compatíveis.

Na análise das referências coletadas, foram consideradas as características técnicas, especificações, unidades de fornecimento, condições de contratação e demais elementos capazes de influenciar a formação dos preços, priorizando-se, sempre que possível, objetos de natureza e características equivalentes aos pretendidos pela Administração. Os dados obtidos foram submetidos à análise e comparação, com exclusão ou desconsideração de referências que apresentassem incompatibilidade relevante com o objeto ou valores manifestamente discrepantes, buscando-se estabelecer parâmetros condizentes com os preços efetivamente praticados no mercado.

O levantamento realizado permitiu obter referências suficientes para a composição da estimativa de preços da contratação, proporcionando maior segurança na definição dos valores estimados e subsidiando o planejamento da aquisição, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos hospitalares, dispositivos eletrônicos e mobiliários destinados à estruturação e ao adequado funcionamento do Hospital Municipal, em atendimento às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e às condições estabelecidas no Termo de Referência. A contratação compreende o fornecimento de camas hospitalares, câmaras de conservação, computadores, esfigmomanômetro infantil, mesas de escritório, nobreaks e notebooks, com especificações compatíveis com as finalidades assistenciais, administrativas e operacionais da unidade.

A solução deverá assegurar o fornecimento de bens novos, de primeiro uso, devidamente regularizados e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, contemplando, quando pertinente, os requisitos de segurança, desempenho, eficiência, durabilidade e compatibilidade necessários à utilização em ambiente hospitalar e administrativo. Os equipamentos deverão ser entregues em condições adequadas de funcionamento.

A aquisição busca proporcionar a infraestrutura necessária para o funcionamento regular do Hospital Municipal, integrando equipamentos assistenciais, sistemas de conservação, recursos de informática, proteção elétrica e mobiliário de apoio às atividades desenvolvidas na unidade. Dessa forma, a solução contempla não apenas a disponibilização física dos bens, mas também os requisitos necessários para sua utilização adequada e segura, incluindo documentação técnica, garantia e suporte decorrente das obrigações do fornecedor.

A solução encontra-se alinhada às necessidades de estruturação e qualificação da rede municipal de saúde e às diretrizes relacionadas à Resolução SESA nº 1.506/2025, contribuindo para a melhoria da capacidade operacional do Hospital Municipal, a continuidade dos serviços, a segurança dos usuários e profissionais e a adequada execução das atividades assistenciais e administrativas.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades dos equipamentos foram estabelecidas a partir do levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da estrutura necessária para a execução das atividades assistenciais, administrativas e operacionais do Hospital Municipal. Foram consideradas a demanda prevista, a capacidade de atendimento, a estrutura física disponível e a necessidade de disponibilização dos equipamentos nos setores da unidade.

Os quantitativos definidos correspondem à necessidade estimada para assegurar o adequado funcionamento do Hospital Municipal, evitando insuficiência ou aquisição excessiva de bens, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e as diretrizes relacionadas à estruturação da unidade de saúde.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados no item da solução. A estimativa para a contratação é de R$ 155.989,86 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais, e oitenta e seis centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação é com itens unitários com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final em atendimento ao princípio da competitividade e economicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da compra e contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas

anteriormente.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar o item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação já descrita no tópico 6 deste ETP, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica durante a utilização dos equipamentos, à geração de resíduos decorrentes das embalagens e, ao final da vida útil, ao descarte de equipamentos eletroeletrônicos, componentes, cabos, baterias e demais materiais. Também poderão ocorrer impactos associados ao transporte e à logística de entrega dos bens, em razão do consumo de combustíveis e consequente emissão de gases de efeito estufa.

Como medidas de mitigação, deverão ser priorizados, quando tecnicamente aplicáveis, equipamentos com maior eficiência energética e adequada durabilidade, reduzindo o consumo de recursos e a necessidade de substituições prematuras. As embalagens e demais resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação vigente, especialmente quanto aos resíduos eletroeletrônicos, devendo ser evitado o descarte em lixo comum. Ao término da vida útil dos equipamentos, deverão ser observadas as práticas de logística reversa e destinação ambientalmente adequada, quando aplicáveis, de forma a reduzir riscos de contaminação e favorecer o reaproveitamento ou a reciclagem dos materiais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Elaine Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo Korink
Responsável pela elaboração do ETP